



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº009/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA

ÁREA: LÍNGUA FRANCESA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 009/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória**.

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 009/2017 e Edital de Condições Gerais nº 001/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº009/2017, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico**.

a. **Prova escrita (caráter eliminatório e classificatório).** O candidato deverá produzir um texto dissertativo sobre um tema derivado de um dos itens constantes do programa, sorteado na presença de todos, de uma lista de 8 (oito) pontos elaborada pela banca, a partir do programa divulgado, e dada a conhecer aos candidatos antes do sorteio. Após o sorteio do ponto, o candidato disporá de 01 (uma) hora antes do início da prova para consulta bibliográfica, sem poder se afastar do recinto onde a prova será realizada. Concluída a fase de consulta, será iniciada a prova que terá duração máxima de 03 (três) horas, não sendo permitido nenhum tipo de consulta durante sua realização, (nem mesmo às anotações feitas durante o período de consulta).

b. Será avaliada a qualidade do texto dissertativo produzido pelo candidato, adotando-se os seguintes parâmetros:

- Adequação ao gênero textual solicitado;
- Fluência redacional e propriedade de expressão;
- Pertinência da terminologia e do léxico usados;
- Densidade teórica;
- Profundidade do tratamento dado ao tema;
- Adequação do texto ao tema;
- Intertextualidade e pertinência bibliográfica.



1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.2.2. Prova Didática Pedagógica:

Prova didática (caráter classificatório). A prova didática constará de uma aula em nível de graduação (apresentação oral), tomando como referência e público-alvo os alunos de Letras, desenvolvida sobre um dos itens constantes do programa, sorteado (em horário previamente divulgado pela Comissão Julgadora e na presença de todos) de uma lista de 8 (oito) pontos elaborada pela banca, a partir do programa divulgado, e dada a conhecer aos candidatos antes do sorteio, excluindo-se o ponto já sorteado para a prova escrita. O sorteio será realizado com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas e, no máximo, 36 (trinta e seis) horas de antecedência. Será seguida a ordem de inscrição dos candidatos quando da apresentação para a Prova Didática. A prova didática, cuja assistência é vedada aos demais candidatos, será realizada em sessão pública e terá a duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos por candidato, podendo haver um acréscimo de até 20 (vinte) minutos para arguição do candidato pela Comissão Julgadora, sem ultrapassar um total de 60 (sessenta) minutos por candidato.

Para a prova didática, serão utilizados os seguintes parâmetros:

- Organização e estrutura da aula;
- Objetivos claros e busca de sua consecução;
- Procedimentos adotados;
- Adequação dos recursos didático-metodológicos utilizados;
- Recorte adequado do tema;
- Adequação ao público-alvo;
- Adequação ao contexto educacional brasileiro contemporâneo;
- Clareza e fluência na apresentação;
- Pertinência teórico-bibliográfica afim;
- Observação do tempo mínimo e máximo para a aula e distribuição do tempo para os itens apresentados.

1.2.3. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.



1.2.4. Os materiais ou equipamentos que serão disponibilizados para o candidato são: computador, data-show, quadro branco e pincéis, quadro negro, giz e apagador.

1.2.5. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br.

1.3.2 Prova de títulos (caráter classificatório). Na apreciação de títulos, serão atribuídos até 100 para as seguintes categorias de documentos: títulos acadêmicos, atividades didáticas e/ou profissionais nos últimos cinco anos, produção científica e/ou artística nos últimos cinco anos. Somente serão aceitos títulos obtidos em cursos credenciados e reconhecidos pela CAPES, se nacionais. Tratando-se de título obtido no exterior, deverá estar devidamente revalidado de acordo com a legislação brasileira.

Somente serão pontuados itens devidamente comprovados por meio da documentação anexada quando da formalização da inscrição do candidato, tomando-se como parâmetros os critérios definidos nas Resoluções do CONDIR 09/2007, alterada pela Resolução nº. 04/2011 e CONSILEEL 02/2008.

Poderão ocorrer variações decimais dentro de cada uma das faixas de notas, a depender do desempenho do candidato, podendo a banca, para este fim e a seu critério, propor parâmetros complementares e/ou o refinamento e detalhamento das referências contidas nestas orientações.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA :

1. Le culturel et l'interculturel dans l'enseignement et l'apprentissage du FLE.
2. La lecture en FLE : exploitation des compétences référentielles et discursives.
3. Les stratégies et les pratiques de production écrite dans l'enseignement du FLE.
4. L'enseignement de la phonétique et de la phonologie de la langue française vers l'autonomie de l'apprentissage.



5. Les Technologies de l'Information et de la Communication pour l'Éducation (TICE) en FLE.
6. L'auto-évaluation et l'autonomie comme des outils pour faciliter l'apprentissage de la langue française.
7. L'évaluation des apprentissages en classe de FLE.
8. L'enseignement du vocabulaire et de la grammaire de la langue française dans la perspective actionnelle.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

O candidato deverá fundamentar-se em bibliografia pertinente tomando como parâmetro os itens do Programa e as reflexões mais recentes em discussão nesta área do conhecimento específico. Será permitida consulta bibliográfica prévia à aplicação da prova escrita, o que ocorrerá imediatamente após o sorteio do ponto para dissertação, conforme definido nas orientações para a aplicação das provas.

BARBOT, M.-J. Les auto-apprentissages. Paris: Cle International. 2001.

BERTOCCHINI, P.; COSTANZO, E. Manuel de formation pratique. Paris: Cle International. 2008.

BESSE, H. Méthodes et pratiques des manuels de langue. Paris: Didier. 1985.

BOLTON, S. Évaluation de la compétence communicative en langue étrangère. Paris: Hatier, 1987.

COSTE, D. et alii. Un niveau-seuil. Paris: Hatier. 1986.

COURTILLON, J. Élaborer un cours de FLE. Paris: Hachette. 2003.

CUQ, J.-P.; GRUCA, I. Cours de didactique du français langue étrangère et seconde. Grenoble: PUG. 2009.

CUQ, J.-P. Dictionnaire de didactique du français - langue étrangère et seconde. Paris: Cle International. 2003.

DE CARLO, M. L'interculturel. Paris: Cle International. 1998.

GAONACH, D. Théories d'apprentissage et acquisition d'une langue étrangère. Paris: Hatier. 1987.

GERMAIN, C. Évolution de l'enseignement des langues 5000 ans d'histoire. Paris: Cle International. 2001.

GERMAIN, C.; CYR, P. Les stratégies d'apprentissage. Paris: Cle International. 1998.

KANEMAN-POUGATCH, M.; PEDOYA-GUIMBRETIERE, E. Plaisir de Sons. Paris: Hatier Didier, 1989.

MARTINEZ, P. La didactique des langues étrangères. Paris: PUF. 2008.

PORCHER, L. Le français langue étrangère. Paris: Hachette. 1995.



PUREN, C. Histoire des méthodologies de l'enseignement des langues. Paris: Nathan, Cle International. 1988.
PUREN. C et alii. Se former en didactique des langues. Paris:Ellipses. 1998.
SCHIFFLER, L. Pour un enseignement interactif des langues étrangères. Paris: Hatier,1984.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1.** Caso haja empate na nota final, será utilizado o seguinte critério para desempate:
I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos artigos. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Uberlândia, 20 de junho de 2017.

Prof. Dr. Ariel Novodvorski
DIRETOR DO ILEEL